

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 203/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0067232/2020-76****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 27.4.2021**

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial da APAE - Guanhães, no município de Guanhães.

Histórico

O Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 506/2021, datado de 26 de março de 2021, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo referente ao pedido de recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial da APAE - Guanhães, que oferece a Educação Infantil, o Ensino Fundamental (anos iniciais) e a EJA - Ensino Fundamental (anos finais), no município de Guanhães.

Recebido, em 26 de março de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para exame e relato.

Mérito

Trata-se de matéria relativa ao pedido de recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial da APAE - Guanhães, com sede na Santa Efigênia, 286, Centro, no município de Guanhães.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/2002, de 1º de agosto de 2002.

Compõem o presente processo:

- requerimento, assinado pelo representante da entidade mantenedora, Sr. Cláudius Oscar Pimenta Dias, datado de 10 de novembro de 2019, endereçado à Secretária de Estado de Educação;
- cópia da Portaria nº 1427/2015, publicada no "MG" de 04 de dezembro de 2015, que concedeu o credenciamento da entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- cópias do Estatuto de constituição da entidade mantenedora e da ata de posse da diretoria - presidente: Cláudius Oscar Pimenta Dias; vice-presidente: Maria Dalva de Oliveira Soares;
- atestado, emitido em 09 de março de 2021, informando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é correntista do Banco do Brasil, no município de Guanhães, sendo considerada idônea financeiramente;
- atestados de antecedentes, emitidos pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação aos representantes da

entidade mantenedora.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 17 de dezembro de 2020, o Serviço de Inspeção Escolar da SRE de Guanhães informa que a entidade mantenedora se encontra em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial da APAE - Guanhães, com sede na Rua Santa Efigênia, 286, Centro, no município de Guanhães, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 04 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 05/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28708053** e o código CRC **B9ED7FAA**.